

TC 012.694/2011-8

Apenso: TC 007.851/2012-0, 000.988/2013-8 e 022.048/2013-8

Tipo de processo: Representação

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB

Responsáveis: Carlos Alberto Soares de Melo (457.858.054-72), José Sidney Oliveira (131.827.224-68), Saúde Dental Comercio e Representação Ltda. (24.280.828/0001-09), Saúde Médica Comércio Ltda. (01.704.290/0001-17), Soraya da Silva Borges (041.978.844-19), Valdirene dos Santos Fernandes (033.239.594-42) e Vaneilza Mendes de Medeiros (040.910.564-31)

Interessados: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB e Procuradoria da República no Estado Da Paraíba – MPF/MPU

Procurador(es): Não há

Advogado(s): Não há

DESPACHO DO SECRETÁRIO

1. Considerando que o Aviso de Recebimento referente ao Ofício 2240/2017 (peça 157), endereçado ao Sr. José Sidney Oliveira, retornou com a informação de “Endereço insuficiente” (peça 161);
2. Considerando que, em recente consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, encontrou-se novo endereço para o referido responsável (peça 162, p. 2);
3. Elabore-se a competente notificação ao Sr. José Sidney Oliveira (CPF 131.827.224-68), para o endereço constante à peça 162, p. 2.
4. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação e/ou interposição de recurso.

SECEX-PB - Gabinete, 8 de janeiro de 2018.

[Assinado Eletronicamente]
ADERALDO TIBURTINO LEITE
Secretário-Substituto